



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Comissão Permanente de Licitação

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/CPL

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2022.

Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.**Objeto:** Contratação de empresa especializada que tem por objetivo executar obra de reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Buriti**Assunto:** Homologação da Tomada de Preços nº 03/2021.

Senhora Subsecretária,

1. Com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço n.º 272/2021 (70334757), conforme disposto nas Atas de Julgamento de Habilitação e de Propostas de Preços (77550469, 78147442), propõe-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **FM Construtora Com. Mat. Elet. e Serviços de Manut. Predial**, CNPJ n.º 18.702.223/0001-66 , por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento de Proposta de Preços (78147442) e demonstrado na tabela abaixo e, ainda, Publicação de Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (78423858):

| EMPRESA: FM Construtora Com. Mat. Elet. e Serviços de Manut. Predial - CNPJ: 18.702.223/0001-66 | | | | | | | |
|---|--|-------|------|------------|------------------------|--|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | PROPOSTA | Validade Proposta até: | HABILITAÇÃO | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01 | Contratação de empresa especializada que tem por objetivo executar obra de reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Buriti. | Serv. | 1 | (78143904) | 09/03/2022 | (77588941) (77589033) (77589193) | 1.172.578,17 |

Valor Estimado: R\$

1.430.021,20

2. Informamos que não houve interesse das empresas em interpor recurso contra o julgamento das propostas de preços.

3. Alertamos que o procedimento também deve ser homologado no sistema COMPRASNET.

Edson de Souza

Presidente da CPL

1. Ciente e de acordo.

2. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme proposto nos autos, com base no inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

3. Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios - COGEC/SCG/SEEC** para registro provisório do contrato no SIGGO, visando a posterior formalização do instrumento contratual e, após, à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEGEA/SEEC, com vistas à Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN/SUAG/SEEC, para providências quanto à emissão da Nota de Empenho.

Analice Marques da Silva

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 28/01/2022, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1**, **Presidente da Comissão**, em 31/01/2022, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **78237062** código CRC= **FBCD7885**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º andar - sala 508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF